



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 208/2023 – de 12 de Maio de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

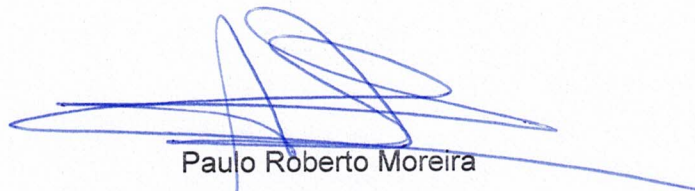
Art. 1º – Cancelar, a partir de 22 de Maio de 2023, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 028/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Marlene David de Moraes dos Santos	1438 e 1552	AABB Comunidade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/05/23, Edição nº 2433

Assinatura